



STF nega prisão domiciliar para a cantora Glória Trevi

O Supremo Tribunal Federal negou pedido da cantora mexicana, Glória Trevi, para ficar em prisão domiciliar. O ministro Néri da Silveira entendeu que não é o momento para a apreciação do pedido de prisão domiciliar, já que o processo de Extradicação da artista (EXT 783) está suspenso.

O ministro lembrou em seu despacho que os autos do processo estão com o ministro Nelson Jobim para o julgamento de uma Questão de Ordem, na qual se examina o pedido de prisão domiciliar.

A cantora mexicana, grávida de sete meses, está no presídio da Papuda (Brasília). O pedido de Extradicação foi feito pelo governo do México.

Ela é acusada de corrupção de menores em seu país. No pedido de prisão domiciliar, os advogados de Glória Trevi alegaram que a cantora foi vítima de “estupro carcerário” em cela da Polícia Federal, em Brasília. Por isso, haveria necessidade de cuidados médicos especiais.

Os procuradores argumentaram que a secretária particular da cantora, Silvia Beeg, colocou sua casa à disposição para abrigá-la.

Date Created

21/11/2001